

N.º 2-5397

5397

1933

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



CAIXA: 006

MAÇO: 06

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

P
SEÇÃO

PROCESSO

*A Companhia Ferroviaria Estadual
pede a apresentação de um
relatório da sua apuração
para que seja encerrado o processo
de licitação.*

ANNEXOS

N.º 8011-211

32
2
Jo

COMPANHIA FERRO-VIARIA ÉSTE BRASILEIRO

N.º 673 Bahia, 6 de Maio de 1933

Exmo. Sra. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho

Recdido Hoje.
Rio, 17/5/33
R. C. Soares
Ass. da D.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Nº 2-5397
Em 19 de Maio de 1933

Juntamos ao presente, para conhecimento desse Collendo Conselho, copia authenticada do inquerito procedido nesta Companhia, assim como copias dos editaes publicados nos jornaes das cidades de Cachoeira, São Felix e São Salvador, sobre o inquerito relativo á falta grave commetida pelo guarda-chaves Augusto Oliveira.

Attenciosas saudações.

O SUPERINTENDENTE
DA COMPANHIA

Oscar do M. Mendonça Vaylon

Petri

19/5

Confere
3º Adolfo Flach
Escripturário

PORTARIA
COMPANHIA FERRO - VIARIA E'STE BRASILEIRO

"GENERAL DA BAHIA"

DE 10 DE MARÇO DE 1933.

1933.

O Superintendente da Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro, tendo em vista o INQUERITO ADMINISTRATIVO n.º 67, expedido pelo G.O.T. da Inspectoria de S. Félix, e ausentando-se o Dr. Augusto de Oliveira, Inspector da Inspectoria do 4º Distrito, para exercer a função de Professor da Economia e Administração no Instituto de Estudos Superiores do Rio Grande do Sul, na Cidade de Porto Alegre, no dia 10 de Março de 1933, nomeou o Dr. Alcebiades Sousa Bastos, diretor do 4º Distrito, para, em Conselho de inquerito, apurar o que se passou no processo de suspeita Autoado, suspeita notificada ao Dr. Augusto de Oliveira com a respectiva indicação da Comissão, os

Alcebiades Sousa Bastos

de que ficou provado que o G.O.T. não havia cumprido suas obrigações, Bahia, e assinou o documento de 10 de Março de 1933.
Escrivão "ad hoe"

(a) Oscar Mayles

Aos trinta dias do mês de Março do anno mil novecentos e trinta e tres, nesta cidade de S. Félix e sala da Inspectoria do 4º Distrito do Trafego, ante a Portaria do Dr. Superintendente de fls. 2.º Eu, Alcebiades Sousa Bastos, continuo da Inspectoria do Trafego, servindo de Escrivão - "ad hoe", o escrevi.

PORTARIA

*Bonfere
Adolpho Olack
3^o Encrypturario*

NOMEIA COMISSÃO DE INQUERITO para, dentro de trinta e seis horas, comparecerem as pessoas que no dia vinte e três de Março de mil novecentos e vintiuna e tres, afim de esclarecer a ocorrência da Perturbação da selva, dia, do que sou Pôr o Ministro de Minas e Energia e sua secretaria, trinta e três dias, em, Administrante da Companhia Ferroviária Este Brasileiro.

tendo em vista denuncia da Chefia do Trafego, sobre a falta grave
commettida pelo GCT. Augusto de Oliveira, ausentando-se do servico,
resolve nomear os Srs. Inspectores do Trafego e da Locomocao e Re-
sidente do 4º Distrito, para, em Commisso de inquerito, apurarem
sobre o facto, devendo o processo ser remettido a esta Superintendencia,
dencia com o respectivo parecer da Commisso. Srx. Dr. Superintendente

**PRIMEIRA TESTIMONIAL - Arreto total de 1000000 Réis, brasileiro, com
45 dias de legado, feito na Bahia, 6 de Fevereiro de 1933.**

Porquanto só o que sabe dizer com certeza é supracitada Fortaleza que pensa de não ser ligada a pessoa, que caiu a dizer que o GDI suspeita Oliveira teria essa noção. (a) Oscar Taylor negou ate agora.

Fernández se sabe pu de cuvi **Superintendente**, to 901. era porseguido por sus superiores hierarquicos Superiores que o Grl. Augusto Olivella no era porseguido por nadie de su rango, mesmo porque é sempre um superavo exemplar, excepto de não ter o seu quinto par de dentes.

... que, en la actualidad, pertenece al Señor el dominio de todo lo que existe. Y no solo existe, sino que existe en su plenitud, gobernando y creando.

11. *Maritima* (Linn.) C. Nees von Esenbeck, 1840
= *Maritima* Linn.

W. H. G. (W. H. G. G.) W. H. G. (W. H. G. G.) W. H. G. (W. H. G. G.)

Confere
Adolpho Flaco
3º Escrivão

CERTIDÃO da lida opção perguntado nem tendo a declarar, respondeu o dito Aristoteles Dias, Chefe de Trens, Sezinio Oliveira, Guarda-Freios, Olegario Santos, Guarda-Freios, Severo José Dias, Guarda-Freios, Lindolpho Sant'Anna, Agente, Arnaldo Cesar Salgado, Chefe de Trens, Erválio D'Eça, Chefe de Trens, e Lindolpho Gambastiani, Chefe de Trens, para se comparecerem as nove horas do dia 30 de Março de mil novecentos e trinta e tres, afim de deporem sobre o que consta da Portaria de folhas dois, do que dou fé. Aos trinta dias do mes de Março de mil novecentos e trinta e tres. E, eu, Alcebiades Souza Bastos, escrivão "ad hoe", o escrevi. Recuado em 1903.

AUTO DE PREGUNTAS

Aos trinta dias do mes de Março do anno de mil novecentos e trinta e tres, nesta cidade de S. Félix e sala da Inspectoria do 4º Distrito do Trafego, presentes os senhores Engenheiro Residente das Minas Affonso Cesar Cabussú, Durval Burgos, Inspector do Trafego, Philadelpho Sicupira, Inspector da Losomogao, comigo, Alcebiades Souza Bastos, Continuo da Inspectoria do Trafego, servindo de Escrivão-ad hoc, instaurou-se o presente inquerito administrativo sobre a grave ocorrência que foi o objecto da Portaria do Exmo Smr. Dr. Superintendente de folhas dois.

PRIMEIRA TESTEMUNHA: -Aristoteles Dias, brasileiro, casado, com 45 annos de idade, Chefe de Trens.

Perguntado o que sabe dizer com referência a supracitada Portaria que seaba de lhe ser lida? Respondeu que ouviu dizer que o GGT. e Augusto Oliveira brigou com sua noiva e abandonou o emprego até agora.

Perguntado se sabe ou se ouviu dizer que o dito GGT. era perseguido por seus superiores hierárquicos? Respondeu que o GGT. Augusto Oliveira não era perseguido por nenhum dos seus chefes, mesmo porque foi sempre um empregado exemplar, apesar de não ter o seu juizo perfeito.

N, nada mais lhe sendo perguntado nem tendo a declarar, encerrou-se o presente que, lido e achado conforme, vos por todos assinado e por mim, Alcebiades Souza Bastos, servindo de Escrivão, que o escrevi.

- (a) Aristoteles Dias, CTT.Ia. classe. a RGT.
(a) Durval Burgos, IT4.
(a) Philadelpho Sicupira, IIa.
(a) Affonso Cabussú, RV4.
(a) Alcebiades Souza Bastos, Escrivão "ad hoe"

SSEGUNDA TESTEMUNHA: -Sezinio Oliveira, brasileiro, casado, com 40 annos de idade, Guarda-Freios.

Perguntado o que sabe dizer com referência a supracitada Portaria que acaba de lhe ser lida? Respondeu que, em começo de Janeiro desse anno, o GGT. Augusto de Oliveira brigou com sua noiva e abandonou o emprego até agora.

Perguntado se sabe ou se ouviu dizer que o dito GGT. era perseguido por seus superiores hierárquicos? Respondeu negativamente.

Perguntado se sabe dizer por onde anda o já mencionado GGT? Respondeu que ouviu dizer que elle está empregado no linha de Nazareth.

B, nada mais lhe sendo perguntado nem tendo a declarar, encerrou-se o presente que, por não saber ler nem escrever, pede ao Sr. Manoel Macêdo que assigne a seu rogo. Lido e achado conforme vao por todos assignado e por mim, Alcebiades Sousa Bastos, servindo de Escrivão, que o escrevi.

- (a) Manoel Macêdo, Escriturário
(a) Durval Burgos IT4.
(a) Philadelphia Siccipira, ILA.
(a) Affonso Cabussú, RV4.
(a) Alcebiades Sousa Bastos, Escrivão "ad hoc".

TERCEIRA TESTEMUNHA: - Olegario Santos, brasileiro, solteiro, com 43 anos de idade, Guarda-freios. Perguntado se sabe dizer com referência a supracitada Portaria que acaba de lhe ser lida? Respondeu que, no começo de Janeiro deste anno, o GCT. Augusto Oliveira abandonou seu emprego. Ele já lhe havia dito que se ia casar, depois ouviu dizer que elle tinha ligação com sua noiva, abandonando tudo.

Perguntado se sabe ou se ouviu dizer que o dito GCT. era perseguido por seus superiores hierarchicos? Respondeu negativamente, e que elle era até muito estimado pelo seu Chefe.

Perguntado se sabe dizer por onde andava o já mencionado GCT? Respondeu que não sabe.

B, nada mais lhe sendo perguntado nem tendo a declarar, encerrou-se o presente que, lido e achado conforme, vao por todos assignado e por mim, Alcebiades Sousa Bastos, servindo de Escrivão, que o escrevi.

- (a) Olegario Santos, Guarda-freios
(a) Durval Burgos, IT4.
(a) Philadelphia Siccipira, ILA.
(a) Affonso Cabussú, RV4.
(a) Alcebiades Sousa Bastos, Escrivão "ad hoc".

QUARTA TESTEMUNHA: - Severo José Dias, brasileiro, solteiro, com 36 anos de idade, Guarda-freios. Perguntado se sabe dizer com referência a supracitada Portaria que acaba de lhe ser lida? Respondeu que, no começo do mês de Janeiro deste anno, o GCT. Augusto Oliveira abandonou seu emprego por ter brigado com sua noiva.

Perguntado se sabe ou se ouviu dizer que o dito GCT. era perseguido por seus superiores hierarchicos? Respondeu negativamente.

B, nada mais lhe sendo perguntado nem tendo a declarar, encerrou-se o presente que, por não saber ler nem escrever, pede ao Sr. Benigno Rêgo que assigne a seu rogo. Lido e achado conforme vao por todos assignado e por mim, Alcebiades Sousa Bastos, servindo de Escrivão, que o escrevi.

- (a) Benigno Rêgo, Escriturário
(a) Durval Burgos, IT4.
(a) Philadelphia Siccipira, ILA.
(a) Affonso Cabussú, RV4.
(a) Alcebiades Sousa Bastos, Escrivão "ad hoc".

QUINTA TESTEMUNHA: - Lindolfo Sant'Anna, brasileiro, viuwo, com 35 anos de idade, Agente da estação de Paraguassú.

Perguntado o que sabe dizer com referencia a supracitada Portaria que acaba de lhe ser lida? Respondeu que, depois de ter tido uma desavença com sua noiva, desapareceu abandonando o seu logar ate hoje.

Perguntado se sabe ou se ouviu dizer que o dito GCT. era perseguido por seus superiores hierarchicos? Respondeu que absolutamente não.

Perguntado se sabe dizer onde andou o GCT. Augusto Oliveira? Respondeu que em Veados, Municipio de Brejões, e constando que completamente maluco.

E, nada mais lhe sendo perguntado nem tendo a declarar, encerrou-se o presente que, lido e achado conforme, vai por todos assinado e por mim, Alcebiades Sousa Bastos, servindo de Escrivão, que o escrevi.

- (a) Lindolfo Sant'Anna, Agente.
- (a) Durval Burgos, IT4.
- (a) Philadelpho Sicipira, IL4.
- (a) Affonso Cabussú, RV4.
- (a) Alcebiades Sousa Bastos, Escrivão "ad hoc".

SEXTA TESTEMUNHA: - Armando Cesar Salgado, brasileiro, casado, com 46 annos de idade, Chefe de Trena.

Perguntado o que sabe dizer com referencia a supracitada Portaria que acaba de lhe ser lida? Respondeu que soube que o GCT. Augusto Oliveira brigara com sua noiva e que tivera ensejo de observar que elle já andava com o espirito perturbado, e que desde de começo de Janeiro deste anno que o dito GCT. abandonou seu emprego.

Perguntado se sabe ou se ouviu dizer que o dito GCT. era perseguido por seus superiores hierarchicos? Respondeu que absolutamente não.

E, nada mais lhe sendo perguntado nem tendo a declarar, encerrou-se o presente que, lido e achado conforme, vai por todos assinado e por mim, Alcebiades Sousa Bastos, servindo de Escrivão, que o escrevi.

- (a) Armando Cesar Salgado, Chefe de Trena.
- (a) Durval Burgos, IT4.
- (a) Philadelpho Sicipira, IL4.
- (a) Affonso Cabussú, RV4.
- (a) Alcebiades Sousa Bastos, Escrivão "ad hoc".

SETIMA TESTEMUNHA: - Irvidio da Eça, brasileiro, solteiro, com 38 annos de idade, Chefe de Trena.

Perguntado o que sabe dizer com referencia a supracitada Portaria que lhe acaba de ser lida? Respondeu que o GCT. Augusto Oliveira, depois de uma desavença com sua noiva, abandonou seu emprego em principio de Janeiro deste anno. Era bom empregado e cumpridor de deveres, conquanto viesse notando que elle estava com seu juizo perturbado.

Perguntado se sabe ou se ouviu dizer que o dito GCT. era perseguido por seus superiores hierarchicos? Respondeu negativamente.

E, nada mais lhe sendo perguntado nem tendo a declarar, encerrou-se o presente que, lido e achado conforme, vai por todos assinado e por mim, Alcebiades Sousa Bastos, servindo de Escrivão, que o escrevi.

8
3^o
Adopt photoFlash
scripturario

- (a) Irvião d'Bea, Chefe de Trens.
(a) Durval Burgos, IT4.
(a) Philadelpho Sicupira, IL4.
(a) Affonso Cabussú, RV4.
(a) Alcebiades Sousa Bastos, Escrivão - "ad hoc".

OITAVA TESTEMUNHA: - Landulpho Geambastiani, brasileiro, casado, com 42 annos de idade, Chefe de Trens.

Perguntado o que sabe dizer com referencia a supracitada Portaria que acaba de lhe ser lida? Respondeu que, segundo lhe informaram, o GCT. Augusto Oliveira teve uma questao com sua noiva, mas o que é facto é que desde o começo de Janeiro deste anno que elle abandonou seu emprego.

Perguntado se sabe ou se ouviu dizer que o dito GCT. era perseguido por seus superiores hierarchicos? Respondeu que não.

E, nada mais lhe sendo perguntado nem tendo a declarar, encerrou-se o presente que, lido e achado conforme, vao por todos assignado e, por mim, Alcebiades Sousa Bastos, servindo de Marivao, que o escrevi.

- (a) Landulpho Geambastiani, Chefe de Trens.
(a) Durval Burgos, IT4.
(a) Affonso Cabussú, RV4.
(a) Philadelpho Sicupira, IL4.
(a) Alcebiades Sousa Bastos, Escrivão - "ad hoc".

CERTIDÃO EM TEMPO.

Certifico que o GCT. Augusto de Oliveira foi confiado por edital, publicação na imprensa, conforme jornais annexos, e dentro do prazo legal, por não ter se comparecido o supra dito get. Augusto Oliveira, correu o presente inquerito a revelia do mesmo.

(a) Alcebiades Sousa Bastos, Escrivão "ad hoc".

CONCLUSÃO

Aos quatro dias do mês de Abril de mil novecentos e trinta e tres, nesta cidade de São Félix e sala da Inspectoria do 4º Distrito do Trafego, faço estes autos conclusos ao Senhor Durval Burgos, Inspector do Trafego. Eu, Alcebiades Sousa Bastos, Escrivão ad hoc, o escrevi e assigno.

(a) Alcebiades Sousa Bastos

Escrivão - "ad hoc".

9

Confere
3º Gpho. Flach
Escripturário

PARECER

(a) Armando Oliveira, Doutor de Armas
(a) Durval Borges, I.I.
(a) Joaquim Augusto Almeida, I.I.
(a) Antônio José da Cunha, I.I.

Exmo. Sr. Dr. Superintendente.

Dando cumprimento as determinações exaradas em vossa portaria nº 673 de 6-2-33, instauramos no dia 30 de Março p. passado, o inquérito administrativo, afim de esclarecer o fato que motivou a denúncia contra o gct. Augusto Oliveira, da estação de Paraguassú, no quinto distrito.

Depuseram no inquérito acima mencionado, oito testemunhas: os Srs. Aristoteles Dias, Armando Cesar Salgado, Ervidio d'Eça e Lindulpho Geambastiani, chefes de trens, Lindulpho Sant'anna, agente de Paraguassú, Sisinius Oliveira, Olegario Santes e Severo José Dias, guardas-freies.

Pelo depoimento de todas as testemunhas, ficou provado que o gct. Augusto Oliveira, abandonou seu cargo por questões absolutamente particulares, pelo fato de ter tido uma desavença com sua noiva.

Ficou também provado, que o indigitado, não era perseguido pelos seus superiores e hierárquicos, pois gozava até das simpatias destes, porque era bom funcionário.

Parece-nos que ele abandonou seu leito, pelo fato de ter suas faculdades mentais perturbadas, segundo afirmam as testemunhas, estando esse, certamente, agravado com o choque da vida com a desavença de família.

O gct. Augusto Oliveira abandonou suas funções na estrada, a partir de 5 de Janeiro deste ano.

São estas peis, as conclusões que apresentamos a essa digna Superintendência, de acordo com a substância contida no presente inquérito.

Cidade de São Félix, 18 de Abril de 1933.

(a) .. Durval.. Borges, I.T.4.....
(a) .. Philadelphia Siqueira, I.I4....

(a) .. Affonso Cabassú, ..EV6.....

PARECER

Exmo. Sr. Dr. Superintendente.

Dando cumprimento as determinações exaradas em vossa portaria nº 673 de 6-2-33, instauramos no dia 30 de Março p. passado, o inquerito administrativo, afim de esclarecer o fato que motivou a denuncia contra o gct Augusto Oliveira, da estação de Paraguassú, no quarto distrito.

Depuzeram no inquerito acima mencionado, oito testemunhas: os Snrs Aristoteles Dias, Armando Cezar Salgado, Ervídio d'Eça e Landulpho Geambastiani, chefes de trens, Lindolpho Sant'Anna, Agente de Paraguassú, Sisílio Oliveira, Olegario Santos e Severo José Dias, guardas-freios.

Pelo depoimento de todas as testemunhas, ficou provado que o gct. Augusto Oliveira, abandonou seu cargo por questões absolutamente particulares, pelo fato de ter tido uma desavença com sua noiva.

Ficou também provado, que o indigitado, não era perseguido pelos seus superiores e hierárquicos, pois gozava até das simpatias destes, porque era bom funcionário.

Parece-nos que ele abandonou seu logar, pelo fato de ter suas faculdades mentais perturbadas, segundo afirmam as testemunhas, estado esse, certamente, agravado com o choque havido com a desavença de família.

O gct. Augusto Oliveira abandonou suas funções na estrada, a partir de 5 de janeiro deste ano.

São estas pois, as conclusões que apresentamos a essa digna Superintendência, de acordo com a substância contida no presente inquerito.

Cidade de São Félix, 18 de Abril de 1933

(a) Durval Burgos, I T 4

(a) Philadelpho Sicupira, I L 4

(a) Affonso Cabussú, R V 4

//
Adolpho Flack
3º Confere
Escripturário

EDITAL

A Comissão abaixo firmada, tendo em vista a portaria do Exmo.Sr. Dr.Superintendente da Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro, datada de 6 de Fevereiro deste ano, que nomeia comissão de inquerito, afim de apurar falta grave cometida pelo guarda-chaves da Estação de Paraguassú, neste quarto distrito, falta essa que consiste no abandono do seu cargo, desde 5 de janeiro do corrente ano até a presente data, pelo presente edital, convido o mesmo guarda-chaves Snr.Augusto Oliveira a se comparecer no dia 27 deste mez,as oito horas e 30 minutos, na sala da quarta inspectoria do trafego, nesta cidade, para depor no inquerito que será instaurado naquelle dia e hora indicados.

São Felix,17 de Março de 1933

(a)Affonso Cabussú R V 4

(a)Philadelpho Sicupira I L 4

(a)Durval Burgos I T 4

Pequeno Jornal,de 19-e 26 de Março-1933 - de Cachoeira

A Defeza,de 19 de Março-1933 - de São Felix

Diarlo Official do Estado da Bahia,de 28 de Março de 1933

Informação

A Comparsaria Ferreirinha este Bem
 Silviano Souza, para conhecimento destes Con-
 selhos, copia autenticada da inquirição administrativa
 feita ali instaurada, com o fim de aver de
 vidamente apurar a fata grave que
 vista no art. 54 alínea a), do Decreto nº 465,
 de 11. de Outubro de 1931, em que encorajou
 o guarda-chaves Augusto Oliveira.
 Compulsado a negar a inquirição, respon-
 sável feriu os termos dos documentos de
 compromisso de 8 testemunhas, em quais affir-
 man que o Ferreirinha em questão aban-
 donou o sítio daquelle Estrada deschon-
 orando o concelho nesse anno, em consequencia
 de um rompimento com a sua moça. Affir-
 maram, outrossim, que o dito Ferreirinha Ja-
 mais sofreu perseguição dos concelle-
 jes, por ser um bom conciliador e go-
 zava da sympathia destes; eindo que
 as 1^a, 2^a, 3^a, 4^a, 5^a, 6^a, 7^a, 8^a, 9^a, 10^a, 11^a, 12^a, 13^a, 14^a, 15^a, 16^a, 17^a, 18^a, 19^a, 20^a, 21^a, 22^a, 23^a, 24^a, 25^a, 26^a, 27^a, 28^a, 29^a, 30^a, 31^a, 32^a, 33^a, 34^a, 35^a, 36^a, 37^a, 38^a, 39^a, 40^a, 41^a, 42^a, 43^a, 44^a, 45^a, 46^a, 47^a, 48^a, 49^a, 50^a, 51^a, 52^a, 53^a, 54^a, 55^a, 56^a, 57^a, 58^a, 59^a, 60^a, 61^a, 62^a, 63^a, 64^a, 65^a, 66^a, 67^a, 68^a, 69^a, 70^a, 71^a, 72^a, 73^a, 74^a, 75^a, 76^a, 77^a, 78^a, 79^a, 80^a, 81^a, 82^a, 83^a, 84^a, 85^a, 86^a, 87^a, 88^a, 89^a, 90^a, 91^a, 92^a, 93^a, 94^a, 95^a, 96^a, 97^a, 98^a, 99^a, 100^a, 101^a, 102^a, 103^a, 104^a, 105^a, 106^a, 107^a, 108^a, 109^a, 110^a, 111^a, 112^a, 113^a, 114^a, 115^a, 116^a, 117^a, 118^a, 119^a, 120^a, 121^a, 122^a, 123^a, 124^a, 125^a, 126^a, 127^a, 128^a, 129^a, 130^a, 131^a, 132^a, 133^a, 134^a, 135^a, 136^a, 137^a, 138^a, 139^a, 140^a, 141^a, 142^a, 143^a, 144^a, 145^a, 146^a, 147^a, 148^a, 149^a, 150^a, 151^a, 152^a, 153^a, 154^a, 155^a, 156^a, 157^a, 158^a, 159^a, 160^a, 161^a, 162^a, 163^a, 164^a, 165^a, 166^a, 167^a, 168^a, 169^a, 170^a, 171^a, 172^a, 173^a, 174^a, 175^a, 176^a, 177^a, 178^a, 179^a, 180^a, 181^a, 182^a, 183^a, 184^a, 185^a, 186^a, 187^a, 188^a, 189^a, 190^a, 191^a, 192^a, 193^a, 194^a, 195^a, 196^a, 197^a, 198^a, 199^a, 200^a, 201^a, 202^a, 203^a, 204^a, 205^a, 206^a, 207^a, 208^a, 209^a, 210^a, 211^a, 212^a, 213^a, 214^a, 215^a, 216^a, 217^a, 218^a, 219^a, 220^a, 221^a, 222^a, 223^a, 224^a, 225^a, 226^a, 227^a, 228^a, 229^a, 230^a, 231^a, 232^a, 233^a, 234^a, 235^a, 236^a, 237^a, 238^a, 239^a, 240^a, 241^a, 242^a, 243^a, 244^a, 245^a, 246^a, 247^a, 248^a, 249^a, 250^a, 251^a, 252^a, 253^a, 254^a, 255^a, 256^a, 257^a, 258^a, 259^a, 260^a, 261^a, 262^a, 263^a, 264^a, 265^a, 266^a, 267^a, 268^a, 269^a, 270^a, 271^a, 272^a, 273^a, 274^a, 275^a, 276^a, 277^a, 278^a, 279^a, 280^a, 281^a, 282^a, 283^a, 284^a, 285^a, 286^a, 287^a, 288^a, 289^a, 290^a, 291^a, 292^a, 293^a, 294^a, 295^a, 296^a, 297^a, 298^a, 299^a, 300^a, 301^a, 302^a, 303^a, 304^a, 305^a, 306^a, 307^a, 308^a, 309^a, 310^a, 311^a, 312^a, 313^a, 314^a, 315^a, 316^a, 317^a, 318^a, 319^a, 320^a, 321^a, 322^a, 323^a, 324^a, 325^a, 326^a, 327^a, 328^a, 329^a, 330^a, 331^a, 332^a, 333^a, 334^a, 335^a, 336^a, 337^a, 338^a, 339^a, 340^a, 341^a, 342^a, 343^a, 344^a, 345^a, 346^a, 347^a, 348^a, 349^a, 350^a, 351^a, 352^a, 353^a, 354^a, 355^a, 356^a, 357^a, 358^a, 359^a, 360^a, 361^a, 362^a, 363^a, 364^a, 365^a, 366^a, 367^a, 368^a, 369^a, 370^a, 371^a, 372^a, 373^a, 374^a, 375^a, 376^a, 377^a, 378^a, 379^a, 380^a, 381^a, 382^a, 383^a, 384^a, 385^a, 386^a, 387^a, 388^a, 389^a, 390^a, 391^a, 392^a, 393^a, 394^a, 395^a, 396^a, 397^a, 398^a, 399^a, 400^a, 401^a, 402^a, 403^a, 404^a, 405^a, 406^a, 407^a, 408^a, 409^a, 410^a, 411^a, 412^a, 413^a, 414^a, 415^a, 416^a, 417^a, 418^a, 419^a, 420^a, 421^a, 422^a, 423^a, 424^a, 425^a, 426^a, 427^a, 428^a, 429^a, 430^a, 431^a, 432^a, 433^a, 434^a, 435^a, 436^a, 437^a, 438^a, 439^a, 440^a, 441^a, 442^a, 443^a, 444^a, 445^a, 446^a, 447^a, 448^a, 449^a, 450^a, 451^a, 452^a, 453^a, 454^a, 455^a, 456^a, 457^a, 458^a, 459^a, 460^a, 461^a, 462^a, 463^a, 464^a, 465^a, 466^a, 467^a, 468^a, 469^a, 470^a, 471^a, 472^a, 473^a, 474^a, 475^a, 476^a, 477^a, 478^a, 479^a, 480^a, 481^a, 482^a, 483^a, 484^a, 485^a, 486^a, 487^a, 488^a, 489^a, 490^a, 491^a, 492^a, 493^a, 494^a, 495^a, 496^a, 497^a, 498^a, 499^a, 500^a, 501^a, 502^a, 503^a, 504^a, 505^a, 506^a, 507^a, 508^a, 509^a, 510^a, 511^a, 512^a, 513^a, 514^a, 515^a, 516^a, 517^a, 518^a, 519^a, 520^a, 521^a, 522^a, 523^a, 524^a, 525^a, 526^a, 527^a, 528^a, 529^a, 530^a, 531^a, 532^a, 533^a, 534^a, 535^a, 536^a, 537^a, 538^a, 539^a, 540^a, 541^a, 542^a, 543^a, 544^a, 545^a, 546^a, 547^a, 548^a, 549^a, 550^a, 551^a, 552^a, 553^a, 554^a, 555^a, 556^a, 557^a, 558^a, 559^a, 560^a, 561^a, 562^a, 563^a, 564^a, 565^a, 566^a, 567^a, 568^a, 569^a, 570^a, 571^a, 572^a, 573^a, 574^a, 575^a, 576^a, 577^a, 578^a, 579^a, 580^a, 581^a, 582^a, 583^a, 584^a, 585^a, 586^a, 587^a, 588^a, 589^a, 590^a, 591^a, 592^a, 593^a, 594^a, 595^a, 596^a, 597^a, 598^a, 599^a, 600^a, 601^a, 602^a, 603^a, 604^a, 605^a, 606^a, 607^a, 608^a, 609^a, 610^a, 611^a, 612^a, 613^a, 614^a, 615^a, 616^a, 617^a, 618^a, 619^a, 620^a, 621^a, 622^a, 623^a, 624^a, 625^a, 626^a, 627^a, 628^a, 629^a, 630^a, 631^a, 632^a, 633^a, 634^a, 635^a, 636^a, 637^a, 638^a, 639^a, 640^a, 641^a, 642^a, 643^a, 644^a, 645^a, 646^a, 647^a, 648^a, 649^a, 650^a, 651^a, 652^a, 653^a, 654^a, 655^a, 656^a, 657^a, 658^a, 659^a, 660^a, 661^a, 662^a, 663^a, 664^a, 665^a, 666^a, 667^a, 668^a, 669^a, 670^a, 671^a, 672^a, 673^a, 674^a, 675^a, 676^a, 677^a, 678^a, 679^a, 680^a, 681^a, 682^a, 683^a, 684^a, 685^a, 686^a, 687^a, 688^a, 689^a, 690^a, 691^a, 692^a, 693^a, 694^a, 695^a, 696^a, 697^a, 698^a, 699^a, 700^a, 701^a, 702^a, 703^a, 704^a, 705^a, 706^a, 707^a, 708^a, 709^a, 710^a, 711^a, 712^a, 713^a, 714^a, 715^a, 716^a, 717^a, 718^a, 719^a, 720^a, 721^a, 722^a, 723^a, 724^a, 725^a, 726^a, 727^a, 728^a, 729^a, 730^a, 731^a, 732^a, 733^a, 734^a, 735^a, 736^a, 737^a, 738^a, 739^a, 740^a, 741^a, 742^a, 743^a, 744^a, 745^a, 746^a, 747^a, 748^a, 749^a, 750^a, 751^a, 752^a, 753^a, 754^a, 755^a, 756^a, 757^a, 758^a, 759^a, 760^a, 761^a, 762^a, 763^a, 764^a, 765^a, 766^a, 767^a, 768^a, 769^a, 770^a, 771^a, 772^a, 773^a, 774^a, 775^a, 776^a, 777^a, 778^a, 779^a, 780^a, 781^a, 782^a, 783^a, 784^a, 785^a, 786^a, 787^a, 788^a, 789^a, 790^a, 791^a, 792^a, 793^a, 794^a, 795^a, 796^a, 797^a, 798^a, 799^a, 800^a, 801^a, 802^a, 803^a, 804^a, 805^a, 806^a, 807^a, 808^a, 809^a, 810^a, 811^a, 812^a, 813^a, 814^a, 815^a, 816^a, 817^a, 818^a, 819^a, 820^a, 821^a, 822^a, 823^a, 824^a, 825^a, 826^a, 827^a, 828^a, 829^a, 830^a, 831^a, 832^a, 833^a, 834^a, 835^a, 836^a, 837^a, 838^a, 839^a, 840^a, 841^a, 842^a, 843^a, 844^a, 845^a, 846^a, 847^a, 848^a, 849^a, 850^a, 851^a, 852^a, 853^a, 854^a, 855^a, 856^a, 857^a, 858^a, 859^a, 860^a, 861^a, 862^a, 863^a, 864^a, 865^a, 866^a, 867^a, 868^a, 869^a, 870^a, 871^a, 872^a, 873^a, 874^a, 875^a, 876^a, 877^a, 878^a, 879^a, 880^a, 881^a, 882^a, 883^a, 884^a, 885^a, 886^a, 887^a, 888^a, 889^a, 890^a, 891^a, 892^a, 893^a, 894^a, 895^a, 896^a, 897^a, 898^a, 899^a, 900^a, 901^a, 902^a, 903^a, 904^a, 905^a, 906^a, 907^a, 908^a, 909^a, 910^a, 911^a, 912^a, 913^a, 914^a, 915^a, 916^a, 917^a, 918^a, 919^a, 920^a, 921^a, 922^a, 923^a, 924^a, 925^a, 926^a, 927^a, 928^a, 929^a, 930^a, 931^a, 932^a, 933^a, 934^a, 935^a, 936^a, 937^a, 938^a, 939^a, 940^a, 941^a, 942^a, 943^a, 944^a, 945^a, 946^a, 947^a, 948^a, 949^a, 950^a, 951^a, 952^a, 953^a, 954^a, 955^a, 956^a, 957^a, 958^a, 959^a, 960^a, 961^a, 962^a, 963^a, 964^a, 965^a, 966^a, 967^a, 968^a, 969^a, 970^a, 971^a, 972^a, 973^a, 974^a, 975^a, 976^a, 977^a, 978^a, 979^a, 980^a, 981^a, 982^a, 983^a, 984^a, 985^a, 986^a, 987^a, 988^a, 989^a, 990^a, 991^a, 992^a, 993^a, 994^a, 995^a, 996^a, 997^a, 998^a, 999^a, 1000^a, 1001^a, 1002^a, 1003^a, 1004^a, 1005^a, 1006^a, 1007^a, 1008^a, 1009^a, 1010^a, 1011^a, 1012^a, 1013^a, 1014^a, 1015^a, 1016^a, 1017^a, 1018^a, 1019^a, 1020^a, 1021^a, 1022^a, 1023^a, 1024^a, 1025^a, 1026^a, 1027^a, 1028^a, 1029^a, 1030^a, 1031^a, 1032^a, 1033^a, 1034^a, 1035^a, 1036^a, 1037^a, 1038^a, 1039^a, 1040^a, 1041^a, 1042^a, 1043^a, 1044^a, 1045^a, 1046^a, 1047^a, 1048^a, 1049^a, 1050^a, 1051^a, 1052^a, 1053^a, 1054^a, 1055^a, 1056^a, 1057^a, 1058^a, 1059^a, 1060^a, 1061^a, 1062^a, 1063^a, 1064^a, 1065^a, 1066^a, 1067^a, 1068^a, 1069^a, 1070^a, 1071^a, 1072^a, 1073^a, 1074^a, 1075^a, 1076^a, 1077^a, 1078^a, 1079^a, 1080^a, 1081^a, 1082^a, 1083^a,

cidade de São Félix, para depor em inquérito supra-citado, não tendo comparecido e dizendo, assim, que, comissão sua vereador respectivo processado, na data de 27 de Maio. Como fui nomeado nesse dia, fui eu quem foi ao seu cumprimento.

Legislatório apresentado pelo Comissário, consta, ainda, que o gerovianino em apreço abandonou o serviço, daquelle dia para em 5 de Januário do corrente anno.

A despeito da contradição que se me deu quanto aos depoimentos das Dras. E. S. teste-munhas, com referência ao local em que se encontra o acusado, bem como em que situação o estático gozava, que não poderia dencidamente afirmar a justiça que lhe foi atribuída, estando devidos, consequentemente, ser considerada a que se refere o art. 53 do citado decreto.

Do que me fazem, a remessa dossem informe clássico de suas próprias instâncias administrativas, visto não constar nessa Secretaria sobre o caso que fiscaliza. Em tempo: Pode ser que o acusado esteja vivo.

Brasília, 5 de Julho de 1953

D. Ruy Carvalho Soares

Assy. do Dr.

Em adjuntivo: Pelo exposto, quanto que se tratar de oficial à imprensa, autorizado a a denúncia fizeram falso, tem o presente processo arquivado.

Em ato supro

Ruy

88 13

Afim de ser encaminhado à Procuradoria, fico subir ao L. M. Díctor.
RJ, 9-6-33 - B. L. Ministro,
S. J. de Lages.

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 14 Junho de 1933

Quacotoa

Director da Secretaria

VISTO

Ao Dr. 2º Procurador Adjunto

Rio de Janeiro, 28 de Agosto de 1933

Quacotoa
Procurador Geral

Após ouvir o pugue dos provéndios tomados pela empresa, afim de ouvir o acusado, requeiro que se solte a interferência da Caixa, no sentido de obter-se qualquer comunicação com o mesmo, constando-se que seja este condenado sem ter ouvido.

Rio 6-IX-1933

Natalicio J. Lacerda
2º Adj. do Pro. Geral

Rec. no Protº Geral em 9-9-1933.

Rec. em 13/9/1933

A consideração do Sr. Presidente -

RJ, 15/9/1933
Quacotoa

~~Proceda-se de acordo com o parecer~~

Em 25 de Setembro de 1933

Deodato Meirelles.

PRESIDENTE

Or. Da Lecad, para fazer o expediente
Rio, 25 de set. 1933
Oscar Roa
Diretor da Lecad.

Mr. L. Salvador, para cumprir
Rio, 2-10-33 - A. S. Ministro, Dr. M. Leão.
Comunícado sobre o ofício que
se segue.
Rio, 11/10/33
S. Ruiz
aut. de R.

X8 14

P. 2-5397/33.

SR/MS.

10

outubro

3.

2-1972

SNR. DIRETOR DA COMPANHIA FERRO-VIARIA ESTE BRASILEIRO

Na conformidade do requerido pela Procuradoria Geral, nos autos do processo em que a Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro remete o inquerito administrativo instaurado para apurar a falta grave e atribuida a Augusto Oliveira, e que correu a revelia do mesmo, visto ser ignorado o seu paradeiro, de ordem do Snr. Presidente, solicito-vos a fineza de providenciardes no sentido de ser obtido qualquer esclarecimento quanto ao endereço do referido acusado.

Atenciosas saudações.

Oswaldo Soares, Diretor da Secretaria

Juntada

Dos autos juntos o oficio

de feb. 15.

Rio, 18-II-1933

A Bergamini S. M.
aux. Dr. of

547
COMPANHIA FERROVIARIA ÉSTE BRASILEIRO 15
OK

N.º 6589

Bahia 9 de

Novembro de 1933

Snr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho

RIO DE JANEIRO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Nº 2-13.050

Em 16 de Novembro de 1933

Em resposta ao officio P.2-5397/33, Nº 2-1972, de 10 de Outubro do corrente anno, desse Conselho, solicitando providencias no sentido de ser obtido qualquer esclarecimento quanto ao endereço do Snr. Augusto Oliveira, ex-guarda-chaves da Companhia, cumpre-nos informar que não obstante edital publicado na imprensa de São Felix, Cachoeira e na Capital, convidando o mesmo Guarda-chaves a comparecer ao Escritorio do Departamento onde servia, alem de syndicancias outras effetuadas, não foi possível saber-se do paradeiro do referido Guarda-chaves.

Attenciosas saudações.

O SUPERINTENDENTE
DA COMPANHIA

Oscar do Menor *Jagor*

Dec. a 18.
AMZ

Ago'



CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

16

2º SECÇÃO

PROCESSO INICIAL 589f 133

INFORMAÇÃO

C. N. T. N.º 13050/33

Osta Secretaria, pelo ofício cuja cópia se encontra a fl. lhe solicitei à Companhia Ferroviária Este Brasileiro provisórias no sentido de obter qualquer esclarecimento sobre o parádiso de Augusto de Oliveira, acusado de abandono de emprego.

Respondendo a esse pedido a dita Companhia esclarece que apesar de edital público na imprensa de três cidades, São Salvador, São Félix e Lachoeira, convidando o referido funcionário a se apresentar ao Departamento onde trabalhou, na Empesa, afira sindicâncias outras provisórias, nada conseguindo apurar sobre o endereço do mesmo.

Atendido o requerimento da Procuradoria Geral - fls. 13, opiniu pela remessa dos autos à apreciação da mesma.

Rio, 18. II. 1933

A. Bergamini. Adv.

^{aux. d.}
Em tempo. Ao Sr. auxiliar Salomão Jourdan, para preparar expediente à Câmara da Com-

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO
SÉC. 20 DE SEÇÃO
COMPANHIA FERROVIÁRIA ESTE BRASILEIRO, nos precisos termos
do parecer de fls. 13, da
Procuradoria Geral, conforme
despacho do Sr. Presidente
(fl. 13 verso).

Fls. 20-11-1933.

Madame

100%

Compido com o ofício
que se segue.

Rio, 23/11/33

Salvador J. R. Rui

ausente

4317

P. 2-5397/33.

SR/MS.

23

novembro

3.

2-2447

Snr. Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões da
Cia. Ferroviaria Este Brasileiro

Na conformidade do requerido pela Procuradoria Geral, nos autos do processo em que a Companhia Ferroviaria Este Brasileiro remete o inquerito administrativo instaurado para apurar a falta grave atribuída a Augusto Oliveira, e que correu à revelia do mesmo, visto ser ignorado o seu paradeiro, de ordem do Snr. Presidente, solicito-vos a fineza de providenciardes no sentido de ser obtido qualquer esclarecimento quanto ao endereço do referido acusado.

Atenciosas saudações.

Oswaldo Soares, Diretor da Secretaria

Guntada

Nesta data juntó ao presente
processo o doc. de fls. 18, da Cox de Aps. e
Pensões dos Emp. da Cia. Ferro-Varia Este
Brasileiro, nº 100-33, de 11 de Dezembro de
1933.

Rio, 30 de Dezembro de 1933.

Leonor de Carvalho França
2º Oficial.

JUNTA ADMINISTRATIVA
Conselho de Administração

da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos
Empregados da Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro

5^a 8

fls.18
Y

N. 100-33

Bahia, 12 de Dezembro de 1933.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Nº 2-14.461

Em 27 de Setembro de 1933

Exmº Snr. Presidente do Conselho Nacional de Trabalho

Rio de Janeiro

Em resposta ao officio nº 2-2447, de 23 de Novembre p.finde, cumpre-me comunicar á V. Excia. que o Snr. Augusto Oliveira contribuiu para esta Caixa até Fevereiro do Corrente anno. Entretanto, por ignorarmos, tambem, o paradeiro de mesmo deixamos de dar conhecimento dos termos do officio supracitado.

Nesta oportunidade, apresento a V. Excia. os meus protestos de elevada consideração,

O Presidente

Lauro F. P. de Freitas

ERC/.

y

Informação

O Presidente da Caixa de Apoio
sentadoria e Pensões dos Empregados da
Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro,
respondendo ao ofício desta Secretaria,
nº 2-2447, de 23 de Novembro findo, comuni-
ca que Augusto Oliveira contribuiu para
essa Caixa até Fevereiro do corrente ano,
por ignorar o paralelo do referido em-
pregado deixou de ter conhecimento dos
termos do ofício cincinato citado..

Rio de Janeiro, 30 de Dezembro de 1933.
S. Leonor de Carvalho Franca.

2º Oficial.

Cumprido o despacho de fl. 13,
para os devidos fins, faço subir ao
Sr. Quieto, em ataso, por acumulo
de serviço.

Rio, 10-1-34 - P. S. Mineiro,
Dir. de Recado.

Recebido em 19/1/34

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 22 de Janeiro de 1934

Guadalupe

Director da Secretaria

Rec. na Procuradoria em 26/1/34

VISTA

Ao Dr. 2º Procurador Adjunto

Rio de Janeiro, 26 de Janeiro de 1934

Lino

A Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, remeteu inquerito administrativo instaurado para apurar falta grave atribuida ao seu empregado Augusto de Oliveira acusado de haver abandonado o serviço.

Tal fato se verificára desde **5 de abril de 1933**, e no inquerito depuzeram varias testemunhas confirmando todas o abandono por parte do acusado.

Chegado o processo ao Conselho foram tomadas varias providencias, inclusive por intermedio da Caixa, no sentido de descobrir o paradeiro do acusado, afim de permitir-lhe que se defendesse.

Todas as diligencias fôram inuteis. E por que esteja caracterizado o abandono, opino seja autorizada a demissão.

Rio, 9-IV-1934.

Vasco - Silver

2º Adjunto do Procurador Geral.

Bu tempo: Retido por acausa-
lo de serviço. *V. Silver*

Recluido no gab. em 13-4-34

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao
Exmo. Sr. Presidente.

Em 13 de Abril de 1934

Quaresma

Director da Secretaria

fls. 20

CONCLUSÃO

De ordem do Exmo. Snr. Presidente,
faço estes autos conclusos ao Relator
designado, Snr. Gustavo Leite

Em 13 de Julho de 1903.

Quedas da Barra

Director da Secretaria



Ministerio do Trabalho,
Industria e Commercio

P. 5397/33

AG/E

la. Secção

ACCORDÃO

19 34

Vistos e relatados os autos do processo em que o Superintendente da Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro remette copia authenticada do inquerito administrativo a que foi submettido o guarda chaves Augusto Oliveira, accusado de haver commettido a falta grave prevista na letra a do art. 54 do Dec. nº 20.465, de 1º de outubro de 1931;

Considerando que está perfeitamente caracterizada a falta grave imputada ao indiciado - abandono de serviço - , por isso que inumeras providencias foram tomadas pela autora e também por este Conselho, para descobrir o paradeiro de Augusto de Oliveira, nenhum resultado tendo sido obtido;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em face do exposto, e como pretende a Empreza, autorizar seja lavrada a demissão do accusado, nos termos do paragrapho 1º do art. 53 do citado Dec. nº 20.465.

Rio de Janeiro, 19 de Julho de 1934

Grau de S Presidente

Gustavo Leite Relator

Fui presente

J. Luiz Lacerda Alves Procurador Geral

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL

Em 09 de Outubro de 1934

13 Novembro

E

1-1.530

Snr. Superintendente da Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro.

Bahia

Para os fins de direito, remetto-vos cópia do acordão proferido por este Conselho, em sessão de 19 de Julho do corrente anno, nos autos do processo em que essa Companhia remette o inquerito administrativo instaurado contra o guarda chaves Augusto Oliveira.

Attenciosas saudações

Director Geral da Secretaria